



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 401/2017**

João Pessoa, 16 de agosto de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.18563/2016,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 347/2016**, de 22 de novembro de 2016, que autorizou o servidor **TADEU GOMES CONFESSOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.095.802, à época, lotado na Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Irineu Joffily, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, a contar de **08.05.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente